



EDITAL DE CONVOCAÇÃO FAEAD Nº 05 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - COORDENADOR DE TUTORIA

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183 de 21/10/2016 e nº 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. A **CONVOCAÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA UAB** para atuar na FAEAD/UFGD.

1.1. O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer na UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados, unidade 2, Rod. Dourados - Itahum, Km 12, Zona Rural, Dourados/MS, CEP 79804-970, no prédio da Faculdade de Educação a Distância (antiga Prefeitura Universitária), 1º andar, setor da Coordenadoria de Formação Continuada, **até o dia 29 DE OUTUBRO DE 2024** (AGENDAR HORÁRIO ATRAVÉS DO E-MAIL formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br), para entrega da seguinte documentação:

2.a. **Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/documentos/> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;

2.b. **Declaração de não acúmulo de bolsas**, disponível em: <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2014/11/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-N%C3%A3o-Ac%C3%BAmulo-de-Bolsas-CAPES.doc> preenchido, assinado digitalmente pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** assinado com firma reconhecida em cartório **ou** trazer o documento de identidade e assinar o documento diante do servidor para dispensa de exigência de reconhecimento de firma, uma vez que o próprio servidor lavrará a autenticidade da assinatura, conforme art. 3º, I, da Lei Federal n.º 13.726/2018 e;

2.c. Cópia do cartão do banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta-corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;

2.d. Originais e cópias de todos **ou** cópias autenticadas em cartório (para documentos enviados pelos Correios) dos documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no edital de abertura, sendo:

I) **Coordenador de Tutoria:** CPF, RG, diploma de graduação, diploma de pós-graduação *stricto sensu* (diploma de mestrado e/ou diploma de doutorado) e comprovante de 1 (um) ano de



experiência no magistério superior **ou** comprovante de 3 (três) anos de experiência no magistério superior.

1.2. O(s) candidato(s) convocado(s) residente(s) em outro município ou que optar(em) por enviar a documentação digitalmente/Correios deverá(ão) encaminhar, no mesmo prazo (**29 DE SETEMBRO DE 2024**), os documentos do item 1.1 e subitens assinados digitalmente a pelo sítio: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica> **ou** reconhecidas em cartório e cópias dos demais documentos autenticadas em Cartório, de forma digitalizada, e o comprovante de postagem, para o e-mail formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e deverá postar os referidos documentos pelos Correios, dentro do mesmo prazo, para o endereço: UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados / Faculdade de Educação a Distância / Coordenadoria de Formação Continuada - Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso – **Caixa Postal 364** – CEP 79825-070 – Dourados – MS.

1.3. O não cumprimento do item 1.1 e seus subitens e/ou item 1.2 deste edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este edital.

1.4. O(s) candidato(s) convocado(s) que não puder(em) desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens deve(m) comunicar a desistência à FAEAD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%80NCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

1.5. O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma vaga deverá(ão) fazer a escolha por apenas uma delas e enviar, referente à outra, Termo de Desistência preenchido, assinado e digitalizado (modelo disponível em <https://portal.ead.ufgd.edu.br/wp-content/uploads/2022/01/TERMO-DE-DESIST%C3%80NCIA-1.pdf>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, tendo em vista o impedimento de acúmulo de bolsas.

Dourados/MS, 24 de outubro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

COORDENADOR DE TUTORIA	EDITAL ABERTURA	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
ANA GLÁUCIA SECCATTO	EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 06 DE 26 DE JULHO DE 2024 – COORDENADOR DE TUTORIA	EDITAL DE RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL FAEAD Nº 02 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/10/2024

EDITAL Nº 81/2024 - CAEAD (11.01.03.18.10) - CAEAD (11.01.03.18.10)
(Nº do Processo: 23005.013907/2024-70)

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 09:58)
GRAZIELLY VILHALVA SILVA DO NASCIMENTO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/10/2024** e o código de verificação: **08e2a1bdc8**